VILA FLORES - RS

EDITAL Nº 5,

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES - RS DE QUE TRATA O DECRETO EXECUTIVO Nº 6.905, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Vila Flores (RS), no uso de suas atribuições legais, torna público que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 6.905, de 04 de agosto de 2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.

1.2. O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no Diário Oficial do Municipio de Vila Flores- RS, no link https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/diarios.

1.3. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Vila Flores - RS.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor de Escola na rede municipal de Vila Flores, deverão apresentar. no período de 18/09/2025 a 23/09/2025, os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo I;

2.1.2 Cópia documento de identidade;

2.1.3 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

a) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas; e/ou

b) conclusão de curso de graduação com habilitação em gestão/administração escolar; e/ou

c) conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/administração escolar;

2.1.5 Os cursos de que trata a alínea a do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de um dia útil, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer fará a análise do material apresentado e publicará, no Diário Oficial do Município no link https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/diarios , e no site oficial do Município https://www.vilaflores.rs.gov.br/portal-da-transparencia/processo-seletivo , no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

3.2.1 No prazo de um dia útil, a Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

3.3 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 04 anos.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vila Flores, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, sito na Rua Fabiano Ferretto, n.º 200, diretamente na tesouraria do Município, ou pelo telefone (54) 3447-1313.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Flores, 17 de Setembro de 2025.

Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal de Vila Flores.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____

Local e Data: _____

_____

Assinatura do Candidato

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087
Em 17 de Setembro de 2025 às 16:05:52